



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº032/2017

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-150,00 (Cento e Cinquenta Reais) 01 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, em curso do tribunal- o Novo Plano da Receita para 2018 e seus Reflexos no SIM-AM e PPA, LDO e LOA, no dia 08 de Agosto de 2017, na cidade de Londrina, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 07 de Agosto de 2017


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE